



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.093 ,DE 20 DE MAIO DE 1993.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouros”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte

## **L E I:**

**Art. 1º** – Denomina a Rua 39 do Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, contando este Bairro e o Bairro Aponiã, RUA LUCINI PINHEIRO, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES**  
**Prefeito**

HENRY CARLOS BOERO COSTA  
Secretário Munic. de Planejamento  
e Coordenação

NILTON DANTAS DA SILVA  
Procurador Geral